



ANEXOS

ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|--------------------------|--|--------------------|--------------------|-------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 831.223 | 1.385.231 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 3.073.017 | 1.788.638 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 89.736.118 | 7.296.279 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 32.853.467 | 110.930 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 244.425.143 | 125.152.754 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS A MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELACIONADAS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF | 17.285.787 | - | - | 6203 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 388.204.755 | 135.733.832 | | |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. | 2.643.931 | 2.643.931 | N.D. | 6207 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SERVIÇO DE TRANSPORTE, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. | 2.121.541 | 45.531 | 2 | 6216 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SAÍDAS DE OBRAS DE ARTE RECEBIDAS DIRETAMENTE DO AUTOR COM ISENÇÃO DO IMPOSTO. | 1.060.769 | 1.060.769 | N.D. | 6219 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | DIREITOS AUTORAIS, ARTÍSTICOS E CONEXOS PAGOS PELAS EMPRESAS PRODUTORAS DE DISCOS FONOGRAFICOS E DE OUTROS SUPORTES COM SONS GRAVADOS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6219 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | OPERAÇÕES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. | 10.858.476 | - | - | 6219 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS. | 10.296.987 | 4.492.806 | N.D. | 6219 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | AO CONTRIBUINTE COMERCIANTE ATACADISTA, NA SAÍDA INTERESTADUAL QUE DESTINE MERCADORIA PARA COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO | 287.597.645 | 76.299.209 | N.D. | 6207 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS PRODUTIVOS ENQUADRADOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL À INDUSTRIALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EMPREGA - DF) | 55.994.458 | 221.382.411 | N.D. | 6207 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RECICLADOS E DE MATERIAL DESTINADO A RECICLAGEM | 1.656.983 | 1.656.983 | N.D. | 6208 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SAÍDA INTERNA DE CERVEJA E CHOPE ARTESANAIS, PRODUZIDOS PELO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO MICROCERVEJEIRO | 141.823 | 141.823 | N.D. | 6207 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SOCIEDADES EMPRESÁRIAS QUE EMPREENDEREM NO DISTRITO FEDERAL, NAS CONDIÇÕES E LIMITES ESTABELECIDOS EM TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (SDE/SDE) E A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO Distrito Federal (SEEC/DF) | 36.615.713 | 36.615.713 | N.D. | 6207 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CALCULADO SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO BRUTO DE SEUS ESTABELECIMENTOS | 64.115.973 | 64.115.973 | N.D. | 6209 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SUBTOTAL | 473.110.251 | 408.461.101 | | |
| ISENÇÃO | A SAÍDA PROMOVIDA POR DEPÓSITO DE LOJA FRANCA – DELOF, INSTALADO NO DISTRITO FEDERAL E AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO GOVERNO FEDERAL. | 365.696 | 1.829.242 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS DE DIFUSÃO SONORA. | 5.952 | 7.486 | N.D. | 6219 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE MERCADORIAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM DECORRÊNCIA DE DOAÇÕES A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, OU ASSISTENCIAIS, RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA. | 5.952 | 46.360 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA, EM ESTABELECIMENTOS DO IMPORTADOR, DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR SOB REGIME DE "DRAWBACK". | 5.952 | 1 | N.D. | 6207 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|--|------------|-------------|-------|----------|
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS NO PAÍS, BEM COMO A DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES UTILIZADOS NO REPARO, CONSERTO E RECONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES, APLICADAS PELA INDÚSTRIA NAVAL. | 5.952 | 5.160 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE ESTABELECIMENTO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, E O RETORNO A ESSE ESTABELECIMENTO, DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES OU A GUARDA EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA. | 318.421 | 1.648 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | O FORNECIMENTO PARA CONSUMO RESIDENCIAL, DE ENERGIA ELÉTRICA QUE NÃO ULTRAPASSE A FAIXA DE 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSAIS. | 27.938.822 | 1 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOR RURAL, ATÉ A FAIXA DE CONSUMO QUE NÃO ULTRAPASSE A 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSAIS. | 1.875.986 | 210.930 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CUJA APLICAÇÃO SEJA INDISPENSÁVEL AO SEU TRATAMENTO OU LOCOMOÇÃO, QUANDO ADQUIRIDO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS OU ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS E QUE ESTEJAM VINCULADAS A PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. | 32.185 | 32.185 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE AMOSTRA, SEM VALOR COMERCIAL, TAL COMO DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE OUTORGA A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. | 687.161 | 64.052 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EFETUADO POR: A) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRODUTORES, EM SEU PRÓPRIO RECINTO E SEM FINS LUCRATIVOS, DIRETA E EXCLUSIVAMENTE A SEUS EMPREGADOS; B) AGREMIAÇÕES ESTUDANTIS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, DIRETAMENTE A SEUS EMPREGADOS, ASSOCIADOS, PROFESSORES, ALUNOS OU BENEFICIÁRIOS. | 292.733 | 597.473 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE FRUTAS EM ESTADO NATURAL, NACIONAIS OU PROVENIENTES DOS PAÍSES MEMBROS DA ALALC, COM EXCEÇÃO DAS DESTINADAS À INDUSTRIALIZAÇÃO, E DE AMÊNDOAS, AVELÁS, CASTANHAS, NOZES, PÉRAS E MAÇÃS. | 417.095 | 236.519.449 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, EXCETO A DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO, DE HORTÍCOLAS, EM ESTADO NATURAL E OVOS. | 26.390 | 304.755.623 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL, PROMOVIDAS DIRETAMENTE POR ARTESÃO OU POR INTERMÉDIO DE ENTIDADE DE QUE O ARTESÃO FAÇA PARTE OU PELA QUAL SEJA ASSISTIDO. | 26.857 | 255 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, DE EMBRIÃO OU SÊMEN CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOVINO, CAPRINO, OVINO OU DE SUÍNO | 1.339.324 | 47.336 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE LEITE FLUÍDO, PASTEURIZADO OU NÃO, ESTERILIZADO OU REIDRATADO, EXCETO UHT, EM QUALQUER EMBALAGEM, DO ESTABELECIMENTO VAREJISTA, COM DESTINO A CONSUMIDOR FINAL. | 49.018.615 | 46.005 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA, EM OPERAÇÕES INTERNAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE UMA MESMA EMPRESA, DE BENS INTEGRADOS AO ATIVO IMOBILIZADO E DE PRODUTOS QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS DE TERCEIROS E NÃO SEJAM UTILIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU PARA INTEGRAR UM NOVO PRODUTO OU, PARA SEREM CONSUMIDOS NO RESPECTIVO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO | 24.483.035 | 111.218 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO EXPORTADOR, EM RETORNO DE MERCADORIA EXPORTADA QUE: A) NÃO TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR; B) TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, CONTENDO DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO; C) TENHA SIDO REMETIDA PARA O EXTERIOR, A TÍTULO DE CONSIGNAÇÃO MERCANTIL, E NÃO COMERCIALIZADA. | 408.074 | 597.579 | 1 | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE MERCADORIAS PROMOVIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA FINS DE INDUSTRIALIZAÇÃO. | 5.952 | 1.587 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE MERCADORIAS COM DESTINO A EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, PARA FINS DE EXIBIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM NO PRAZO DE 60 DIAS, CONTADO DA DATA DE SAÍDA. | 333.799 | 333.799 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | O INGRESSO DE BENS PROCEDENTES DO EXTERIOR INTEGRANTES DE BAGAGEM DE VIAJANTE. | 29.430.251 | 1.587.604 | 58 | 6203 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS DOADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR CONTRIBUINTES DO IMPOSTO, PARA DISTRIBUIÇÃO, TAMBÉM POR DOAÇÃO, À REDE OFICIAL DE ENSINO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA E A POSTERIOR SAÍDA DE MERCADORIAS IMPORTADAS, DOADAS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIRAS OU PAÍSES ESTRANGEIROS, PARA | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|---|-----------|------------|-------|----------|
| | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS IMPLEMENTADOS POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADOS COM SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS | | | | |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DO TRABALHO DE REEDUCAÇÃO DOS DETENTOS, PROMOVIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS, NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES METROFERROVIÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. | 975.049 | 975.049 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA, A TÍTULO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE AMOSTRA DE PRODUTO DE DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL, DESDE QUE EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA DAR A CONHECER A SUA NATUREZA, ESPÉCIE E QUALIDADE, E QUE TRAGA, EM CARACTERAS BEM VISÍVEIS, DECLARAÇÃO SOBRE SUA CONDIÇÃO DE AMOSTRA GRÁTIS. | 5.952 | 2.278 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE OBRAS DE ARTE, DECORRENTE DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELO PRÓPRIO AUTOR. | 15.674 | 15.674 | N.D. | 6219 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, COLETADO POR ESTABELECIMENTO COLETOR CADASTRADO E AUTORIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO RE-REFINADOR OU COLETOR-REVENDEDOR, DEVENDO O SEU TRÂNSITO ATÉ O DESTINATÁRIO SER ACOBERTADO POR NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1-A, RELATIVA À ENTRADA, DISPENSADO O ESTABELECIMENTO REMETENTE DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. | 5.952 | 8.265 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS REALIZADA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES, INCLUSIVE FUNDAÇÕES, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, ENTRE ELAS; OU DIRETAMENTE A CONSUMIDOR FINAL, DESDE QUE EFETUADA POR PREÇO NÃO SUPERIOR AO CUSTO DOS PRODUTOS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA DOS REMÉDIOS, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS. | 16.655 | 11.063.225 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINOS DE COMPROVADA SUPERIORIDADE GENÉTICA, QUANDO EFETUADA DIRETAMENTE POR PRODUTOR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CF/DF. | 17.832 | 17.832 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM REPRODUTORES E MATRIZES DE ANIMAIS VACUNS, OVINOS, SUÍNOS E BUFALINOS, PUROS DE ORIGEM OU PUROS POR CRUZA, QUE TIVERAM REGISTRO GENEALÓGICO OFICIAL, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO FISCAL DA UNIDADE FEDERADA EM QUE ESTEJA SITUADO OU, QUANDO NÃO EXIGIDO, INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CGC/MF, NO CADASTRO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR OU POR OUTRO MEIO DE PROVA. | 1.326.072 | 1.326.072 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE FRAÇIONAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE COMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE OU NA SUA EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO OU RECONDICIONAMENTO, DESDE QUE REALIZADO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEM FINS LUCRATIVOS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTADORAS DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS, FORNECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. | 54.090 | 112.997 | 3 | 6202 |
| ISENÇÃO | A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REALIZADA POR VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXI). | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO, APARELHO, INSTRUMENTO OU MATERIAL, OU SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES OU FERRAMENTAS, DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA, NO ESTABELECIMENTO DO IMPORTADOR. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE TRAVA-BLOCOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROMOVIDA POR MUNICÍPIOS OU POR ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA ESTADUAL OU MUNICIPAL. | 5.952 | 1.183 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE VASILHAMES, RECIPIENTES E EMBALAGENS, INCLUSIVE SACARIA, QUANDO NÃO COBRADOS DO DESTINATÁRIO OU NÃO COMPUTADOS NO VALOR DAS MERCADORIAS QUE ACONDICIONAM, E DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO REMETENTE OU A | 539.260 | 539.260 | N.D. | 6208 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|---|------------|-------------|-------|----------|
| | OUTRO DO MESMO TITULAR, BEM COMO AQUELA RELACIONADA COM A DESTROCA DE BOTIJOES VAZIOS (VASILHAME) DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PROMOVIDA POR DISTRIBUIDOR DE GÁS, COMO TAL DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEUS REVENDEDORES CREDENCIADOS E PELOS ESTABELECIMENTOS RESPONSÁVEIS PELA DESTROCA DOS BOTIJOES. | | | | |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE VEÍCULOS, BEM COMO A PARCELA DO IMPOSTO DEVIDA AO DISTRITO FEDERAL NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO ICMS 51/00, QUANDO ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO POLICIAL" DA POLÍCIA MILITAR E PELA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, PARA REEQUIPAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DISTRITAL. (NR) | 1.981.476 | 1.981.476 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS, EM OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, DE PEÇAS DE ARGAMASSA ARMADA E CONCRETO ARMADO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE COM DESTINO AO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE APOIO À CRIANÇA - CIAC, PROMOVIDAS POR EMPRESAS CONSTRUTORAS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DAS AULAS PRÁTICAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, MINISTRADOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. | 1.080.837 | 1.971.021 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | A ENTRADA DAS MERCADORIAS RELACIONADAS NO CONVÊNIO ICMS 35/93, CLASSIFICADAS NOS CÓDIGOS DA NBM/SH, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADAS DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAR O ATIVO FIXO DO IMPORTADOR, DESDE QUE TENHAM SIDO BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU CONTEMPLADAS COM ALÍQUOTA ZERO. | 84.824 | 84.824 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR NACIONAL, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS OU FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO, OU PARA SEU USO OU CONSUMO. | 4.935.300 | 4.935.300 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE ORIGEM NACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO NA ZONA FRANCA DE MANAUS, NAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E OUTRAS. | 18.272.213 | 27.423.236 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | AS ENTRADAS DE PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, DECORRENTES DE DOAÇÕES FEITAS PELA ONU, OEA, BID OU POR SUAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS, REALIZADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU COM ALÍQUOTAS REDUZIDAS A ZERO, E DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OFICIAIS DE GOVERNO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU AUDITIVA | 370.694 | 102.206.303 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS, EM RAZÃO DE DOAÇÃO, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONSIDERADOS "PERDAS", COM DESTINO AOS ESTABELECIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS (FOOD BANK) E DO INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (INTEGRA). | 204.751 | 2.318 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO IMPORTADOR, DE MERCADORIA REMETIDA PELO EXPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA A MERCADORIA IMPORTADA TER SIDO DEVOLVIDA POR DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO, DESDE QUE TENHA SIDO PAGO O IMPOSTO NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA SUBSTITUÍDA. | 224.476 | 224.476 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE BENS CONTIDOS EM ENCOMENDAS AÉREAS INTERNACIONAIS OU REMESSAS POSTAIS, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, DE VALOR FOB NÃO SUPERIOR A US \$ 50,00 (CINQUENTA DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) OU EQUIVALENTE EM OUTRA MOEDA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ICMS NA ENTRADA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA. | 878.966 | 878.966 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR POR PESSOA FÍSICA. | 224.476 | 224.476 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL VIGENTE NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL UTILIZADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PARA CÁLCULO DOS IMPOSTOS FEDERAIS NA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS OU BENS SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA. | 224.476 | 224.476 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, REALIZADAS DIRETAMENTE PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. | 525.547 | 131.146 | - | 6201 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|---|-----------|------------|-------|----------|
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS OU BENS IMPORTADOS DO EXTERIOR, QUE ESTEJAM ISENTOS DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E TAMBÉM SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO ICMS. | 1.850.737 | 1.850.737 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS E DE COLHEITADEIRAS MECÂNICAS DE ALGODÃO, CLASSIFICADOS, RESPECTIVAMENTE, NO CÓDIGO 8701.90.00 E NA SUBPOSIÇÃO 8433.59 DA NBM/SH, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, QUANDO A IMPORTAÇÃO FOR EFETUADA DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO, PARA USO EXCLUSIVO NA ATIVIDADE AGRÍCOLA REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR, DESDE QUE CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO OU COM ALÍQUOTA ZERO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. | 426.000 | 426.000 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA VINCULADAS A OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PAÍSES SIGNATÁRIOS DO "ACORDO SOBRE O TRANSPORTE INTERNACIONAL", E DESDE QUE OCORRAM AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO ICMS Nº 30/96 | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | DOAÇÕES DE PRODUTOS IMPORTADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | AS AQUISIÇÕES, A QUALQUER TÍTULO, EFETUADA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE INFORMÁTICA, SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, BEM COMO DE REAGENTES QUÍMICOS, DESDE QUE OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NÃO POSSUAM SIMILAR NACIONAL. | 486.699 | 486.699 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE MERCADORIAS DECORRENTES DE DOAÇÕES EFETUADAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS NECESSITADAS OU VÍTIMAS DE CATÁSTROFES, EM DECORRÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUÍDO PARA ESSE FIM, BEM COMO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DAQUELAS MERCADORIAS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE BENS IMPORTADOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, COMO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS DE ATIVO FIXO E DE USO E CONSUMO REALIZADAS PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO. | 155.173 | 27.600 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER. | 3.960.909 | 37.576.965 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM PRESERVATIVOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 4014.10.00 DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - SISTEMA HARMONIZADO - NBM/SH. | 996.428 | 2.770.419 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA O APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA. | 999.892 | 19.711.438 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES INDICADAS NO CONVÊNIO ICMS 09/99, REFERENTE A INSUMOS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS LISTADOS NO CONVÊNIO 100/97. | 6.282.208 | 55.585.108 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR TAXISTA | 1.445.960 | 3.142.488 | 394 | 6216 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM DIAGNÓSTICOS EM IMUNOHEMATOLOGIA, SOROLOGIA E COAGULAÇÃO, DESTINADOS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES. | 310.671 | 844.936 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES QUE DESTINEM EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES, AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – MEC PARA ATENDER AO "PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS" INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 469, DE 25 DE MARÇO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, RELATIVAMENTE AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL PELA EMBRAPA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E DE USO OU CONSUMO; BEM COMO A REMESSA DE ANIMAIS PARA A EMPRESA. | 502.189 | 502.189 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS, DOADAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL OU ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS RECONHECIDAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA ÀS | 23.469 | 23.469 | N.D. | 6211 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|---|------------|------------|-------|----------|
| | VÍTIMAS DE SITUAÇÃO DE SECA NACIONALMENTE RECONHECIDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUDENE. | | | | |
| ISENÇÃO | O RECEBIMENTO DO EXTERIOR DECORRENTE DE RETORNO DE MERCADORIAS QUE TENHAM SIDO REMETIDAS COM DESTINO A EXPOSIÇÃO OU FEIRA, PARA FINS DE EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE O RETORNO OCORRA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA SUA SAÍDA. | 224.476 | 224.476 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | AS IMPORTAÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS, KITS DIAGNÓSTICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PROGRAMAS NACIONAIS DE COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA. | 5.952 | 1.748.191 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE RELACIONADOS NO CONVÊNIO ICMS 01/99 | 2.076.769 | 844.650 | 7 | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO (CEV), SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ADQUIRIDOS DIRETAMENTE PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE. | 1.444.741 | 1.444.741 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS INTERNAS DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, ADQUIRIDAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DESTINADAS AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA: ARROZ, AÇÚCAR CRISTAL, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, MACARRÃO ESPAGUETE COMUM, FARINHA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, RAPADURA OU GOIABADA, EXTRATO DE TOMATE, CHARQUE OU SARDINHA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÃO, LEITE E FUBÁ DE MILHO. | 1.664.932 | 1.664.932 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | A DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR USADO (SEMI-NOVO) PARA ASSOCIAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COMUNIDADES CARENTES, EFETUADAS DIRETAMENTE PELOS FABRICANTES OU SUAS FILIAIS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS DE BOLAS DE AÇO FORJADAS E FUNDIDAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, COM DESTINO A EMPRESAS EXPORTADORAS DE MINÉRIOS E IMPORTADORAS DAS CITADAS MERCADORIAS PELO REGIME DE "DRAW BACK". | 5.952 | 4 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E RESPECTIVAS TAMPAS, REALIZADAS SEM ÔNUS, PELA OBRIGATORIEDADE DE DEVOLUÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMAS FEDERAIS (LEI FEDERAL 7.802/89 E DECRETO 98.816/90). | 426.000 | 426.000 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, EM QUE A IMPORTAÇÃO SEJA BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, PELAS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA. | 146.026 | 146.026 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO DE BENS DO EXTERIOR REALIZADA PELO SENADO FEDERAL. | 48.933 | 48.933 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO E A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA AIDS, BEM COMO DOS PRODUTOS DESTINADOS À SUA PRODUÇÃO. | 4.511.726 | 3.644.237 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A OPERAÇÃO DECORRENTE DA IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, REALIZADA POR UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU POR FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO, DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO OU PESQUISA, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS. | 35.552.287 | 45.234.127 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO CONVÊNIO 140/01 | 1.930.286 | 95.399.641 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE GIPSITA BRITADA DESTINADA AO USO NA AGROPECUÁRIA OU À FABRICAÇÃO DE SAL MINERALIZADO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA CASCA DE COCO TRITURADA PARA USO NA AGRICULTURA. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | A SAÍDA INTERNA DE VERMICULITA PARA USO COMO CONDICIONADOR E ATIVADOR DE SOLO. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA | 7.734.370 | 178.881 | 39 | 6216 |
| ISENÇÃO | A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, REALIZADA PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. | 1.564.831 | 860.851 | 1 | 6221 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS REFERENTES AO EVENTO DENOMINADO "MC DIA FELIZ" | 163.046 | 163.046 | N.D. | 6211 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|---|------------|------------|-------|----------|
| ISENÇÃO | A SAÍDA DE PILHAS E BATERIAS USADAS APÓS O SEU ESGOTAMENTO ENERGÉTICO, QUE CONTENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO CHUMBO, CÁDMIO, MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS E QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. | 5.952 | 233 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM MERCADORIAS, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE A ELAS RELATIVAS, DESTINADAS A PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FISCAL, DE GESTÃO, DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE EXTERNO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, ADQUIRIDAS ATRAVÉS DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES EFETUADAS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | AS SAÍDAS INTERNAS A PESSOA FÍSICA, CONSUMIDOR FINAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PROMOVIDAS PELAS FAMÍLIAS QUE FAÇAM PARTE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL. | 82.487 | 82.487 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, EFETUADA PELO METRÔ-DF, OU POR SUA CONTA E ORDEM, DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DENOMINADOS TORNOS HORIZONTAIS, SUBTERRÂNEOS, COM DOIS CABEÇOTES, PARA REPERFILAMENTO DE RODAS DE RODEIROS FERROVIÁRIOS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS DE MEDIDORES DE VAZÃO E CONDUTIVÍMETROS, E DE APARELHOS PARA O CONTROLE, REGISTRO E GRAVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MEDIDOS, ADQUIRIDOS POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS FABRICANTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 2202 E 2203 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (TIPI). | 51.679 | 51.679 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | A OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS CARACTERIZADA PELA EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO AGROPECUÁRIO - CDA E DO WARRANT AGROPECUÁRIO - WA, NOS MERCADOS DE BOLSA E DE BALCÃO COMO ATIVOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. | 2.030.273 | 2.030.273 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES INTERNAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. | 126.574 | 126.574 | N.D. | 6217 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, E EMBARCAÇÕES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ADQUIRIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2007. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO REPARO DE AERONAVE PERTENCENTE À EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR NO TRANSPORTE COMERCIAL INTERNACIONAL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | A IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, SUAS RESPECTIVAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, EFETUADA POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA. | 174.887 | 2.547.904 | N.D. | 6219 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS PROMOVIDAS POR LOJAS FRANCAS ("FREE-SHOPS") INSTALADAS NAS ZONAS PRIMÁRIAS DOS AEROPORTOS DE CATEGORIA INTERNACIONAL. | 1.733.970 | 542.593 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS INTERNAS PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEL, QUE DESTINEM ÓLEO DIESEL ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO DISTRITO FEDERAL. | 50.797.447 | 60.799.480 | 21 | 6216 |
| ISENÇÃO | A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE PROMOVIDA PELO ESTABELECIMENTO OU PELA OFICINA CREDENCIADA OU AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA. | 169.285 | 4.338.742 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE DE VEÍCULOS AUTOPROPULSADOS PROMOVIDA PELO SEU CONCESSIONÁRIO OU PELA OFICINA AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA. | 621.588 | 3.111 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM AS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - PROINFO - EM SEU PROJETO ESPECIAL UM COMPUTADOR POR ALUNO - UCA -, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO ACESSO A INTERNET E AO DE CONECTIVIDADE EM BANDA LARGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL. | 171.679 | 171.679 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | AS IMPORTAÇÕES DE MERCADORIAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, POR ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO OU PARA SEU USO OU CONSUMO. | 4.066.773 | 4.066.773 | N.D. | 6203 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|------------|--|------------|------------|-------|----------|
| ISENÇÃO | IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA – AIDS – E DE OUTRAS ENFERMIDADES, EFETUADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS IMPORTAÇÕES DO EXTERIOR EFETUADAS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DE BENS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ADQUIRIDOS SOB O AMPARO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6217 |
| ISENÇÃO | NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO QUANDO O DESEMBARÇO ADUANEIRO FOR EFETUADO SEM O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A REMESSA DE PEÇA AERONÁUTICA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE, E DE PEÇA NOVA EM SUBSTITUIÇÃO À DEFEITUOSA, POR EMPRESA NACIONAL DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA, POR ESTABELECIMENTO DE REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, OU POR OFICINAS REPARADORAS OU DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES. | 6.421.042 | 6.421.042 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM FOSFATO DE OSELTAMIVIR, VINCULADAS AO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR E DESTINADAS AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DA GRIPE A (H1N1). | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES COM PNEUS USADOS, MESMO QUE RECUPERADOS DE ABANDONO, QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. | 5.952 | 1.354.889 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA REALIZADAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. | 446.856 | 446.856 | N.D. | 6217 |
| ISENÇÃO | AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM MAÇÃ E PÊRA. | 22.813.833 | 40.383.473 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, REALIZADA POR CLÍNICA OU HOSPITAL QUE SE COMPROMETA A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES RADIOLÓGICOS, DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E LABORATORIAIS PARA AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE | 1.315.985 | 1.315.985 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ORIUNDA DE AULAS PRÁTICAS PROMOVIDAS PELO RESTAURANTE/ESCOLA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC | 2.063.634 | 2.063.634 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | SAÍDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROMOVIDA POR AGRICULTOR FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU POR SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR. | 2.654.454 | 2.654.454 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007, OU OUTRO DIPLOMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | SAÍDA INTERNA DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS. | 98.048 | 98.048 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | SAÍDA INTERNA DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALIPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE (DREGS E GRITS), OSSOS DE BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS ORGÂNICOS. | 637.314 | 637.314 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUJEITAS A FATURAMENTO SOB O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 207.184 | 207.184 | N.D. | 6209 |
| ISENÇÃO | NAS SAÍDAS INTERNAS E NA IMPORTAÇÃO DE ÁLCOOL GEL E SEUS INSUMOS, LUVAS E MÁSCARAS MÉDICAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% E ÁLCOOL 70% | 6.088.147 | 7.474.887 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PARA CONTRIBUINTES SIMPLES NACIONAL | 93.095.734 | 93.095.734 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | SAÍDA DE BERTALHA, FLORES UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, FRUTAS FRESCAS, GADO, TRATORES AGRÍCOLAS, ANIMAIS SILVESTRES E OUTROS. | 3.103.426 | 3.103.426 | N.D. | 6201 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS COM APARA DE PAPEL, CACO DE VIDRO, EMBALAGENS E OUTROS. | 27.907.320 | 27.907.320 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | SAÍDA DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO OU CONSUMO DE BORDO EM EMBARCAÇÕES OU AERONAVES EXCLUSIVAMENTE EM TRÁFEGO INTERNACIONAL COM DESTINO AO EXTERIOR | 1.801.104 | 1.801.104 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | VENDA DE BENS E MERCADORIAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO DOS CÔNJUGES DOS CHEFES DE MISSÃO - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99 | 114.348 | - | - | 6219 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM BENS E MERCADORIAS DIGITAIS, TAIS COMO SOFTWARES, PROGRAMAS, JOGOS ELETRÔNICOS, APLICATIVOS, ARQUIVOS ELETRÔNICOS E CONGÊNERES, QUE SEJAM | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6207 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|--------------------|----------------------|-------|----------|
| | PADRONIZADOS, AINDA QUE TENHAM SIDO OU POSSAM SER ADAPTADOS, COMERCIALIZADAS A NÃO CONSUMIDOR FINAL. | | | | |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS USADAS E LAVADAS, BEM COMO NAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 148.727 | 148.727 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS COM PRODUTOS VEGETAIS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE BIODIESEL E DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ALTERNATIVO | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6208 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, BEM COMO AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, COM BENS E MERCADORIAS DESTINADOS ÀS REDES DE TRANSPORTES PÚBLICOS SOBRE TRILHOS DE PASSAGEIROS | 692.039 | 692.039 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS COM AREIA, BRITA, TIJOLO, EXCETO REFRAATÁRIO E DE VIDRO E TELHA DE BARRO | 4.456.593 | 4.456.593 | N.D. | 6207 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM O MEDICAMENTOS SPINRAZA, ZOLGENSMA E RISDIPLAM; CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 3003.90.99, 3004.90.79 E 3004.90.99 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL, DESTINADO A TRATAMENTO DA ATROFIA MUSCULAR ESPINAL - AME | 82.538.523 | 82.538.523 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM ACELERADORES LINEARES, REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ONCOLOGIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 4.614.556 | 4.614.556 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A PROJETOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE EAD CONCEDIDOS PELAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO. | 47.105.651 | 47.105.651 | N.D. | 6221 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REALIZADAS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO AGENTE DO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). | 182.796.586 | 174.942.364 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES DESTINADAS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, REALIZADAS POR MEIO DOS CONSÓRCIOS BRASIL CENTRAL, NORDESTE E AMAZÔNIA LEGAL. | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM O EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO ELMO, SUAS PARTES E PEÇAS, UTILIZADO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO AGENTE DO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) | 35.779 | 35.779 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | IMPORTAÇÕES E OPERAÇÕES COM VACINAS E INSUMOS DESTINADOS À SUA FABRICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO AGENTE DO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) | 125.348.644 | 958 | 3 | 6202 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES REALIZADAS COM ABSORVENTES ÍNTIMOS FEMININOS, INTERNOS E EXTERNOS, TAMPÕES HIGIÊNICOS, COLETORES E DISCOS MENSTRUAIS, CALCINHAS ABSORVENTES E PANOS ABSORVENTES ÍNTIMOS; DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E ÍNDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS. | 470.329 | 470.329 | N.D. | 6202 |
| ISENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A AUTOESCOLA | 200.402 | 200.402 | N.D. | 6216 |
| ISENÇÃO | SAÍDAS DE MERCADORIAS POR ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM TEMPLOS RELIGIOSOS, EFETUADAS POR ESTABELECIMENTOS QUE FATUREM ATÉ 120 MIL REAIS AO ANO. | 27.075 | - | N.D. | 6211 |
| ISENÇÃO | OPERAÇÕES COM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, E VANS, ADQUIRIDOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. | 4.766.879 | - | - | 6221 |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 926.140.564 | 1.555.250.845 | | |
| OUTROS | REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO AO CONTRIBUINTE QUE EXERÇA ATIVIDADE PREPONDERANTE DE RESTAURANTES, BARES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES OU DE EMPRESAS PREPARADORAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS | 137.702.104 | 174.944.947 | N.D. | 6207 |
| OUTROS | REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO APLICADO AOS CONTRIBUINTE INDUSTRIAIS, ATACADISTAS OU DISTRIBUIDORES | 844.799.549 | 1.013.891.436 | 640 | 6207 |
| OUTROS | SUBTOTAL | 982.501.653 | 1.188.836.383 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | OPERAÇÕES INTERNAS COM COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS | 54.900.391 | 54.900.391 | N.D. | 6216 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 54.900.391 | 54.900.391 | N.D. | |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERNAS, INTERESTADUAIS E DE IMPORTAÇÃO DE AVIÕES, HELICÓPTEROS E SUAS PEÇAS | 2.036.484 | 24.284.454 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERNAS COM EQUÍNOS PURO SANGUE | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6201 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|---|-------------|-------------|-------|----------|
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERNA DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" | 1.505.083 | 34.213.194 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 2.353.655 | 9.108.191 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | 7.260.444 | 21.341.776 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA DE MÁQUINAS, APARELHOS, VEÍCULOS, MÓVEIS, MOTORES E VESTUÁRIO USADOS | 738.266 | 353.961.323 | N.D. | 6203 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA. | 271.923.387 | 553.761.661 | N.D. | 6211 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA | 5.952 | 5.952 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO | 59.339.530 | 38.916.160 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERNA DE PAPEL, FORMULÁRIO CONTÍNUO E IMPRESSOS | 1.762.384 | 36.480.064 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO | 1.100.047 | 52 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERESTADUAL DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS, HERBICIDAS, PARASITICIDAS, GERMICIDAS, ACARICIDAS, NEMATICIDAS, RATICIDAS, DESFOLHANTES, DESSECANTES, ESPALHANTES, ADESIVOS, ESTIMULADORES E INIBIDORES DE CRESCIMENTO (REGULADORES), VACINAS, SOROS E MEDICAMENTOS, PRODUZIDOS PARA USO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA. | 7.682.763 | 83.884.850 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDAS INTERNAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 2.480.699 | 2.480.699 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET | 38.642.050 | 38.642.050 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER DE BORRACHA | 5.952 | 238 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL COM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS | 88.575.884 | 387.827 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAMINHÕES E VEÍCULOS ESPECÍFICOS, REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU IMPORTADOR. | 111.543 | 395.772 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES COM CARNE E DEMAIS PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE DE AVES, LEPORÍDEOS, CARNE BOVINA. | 24.879.032 | 483.124.976 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | DEDUÇÃO DA PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP E A COFINS, REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES, DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS INDICADOS NO "CAPUT" DO ART. 1º DA LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000 | 1.582.312 | 170.121 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV | 792.040 | 792.040 | N.D. | 6216 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDAS DE BIODIESEL RESULTANTE DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE GRÃOS, SEBO DE ORIGEM ANIMAL, SEMENTES, PALMA, ALGAS MARINHAS E ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL | 5.952 | 10.203 | N.D. | 6216 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL DE EXTRATO PIROLENHOSO DECANTADO, PIRO ALHO, SILÍCIO LÍQUIDO PIRO ALHO E BIO BIRE PLUS, PARA USO NA AGROPECUÁRIA. | 195.380 | 195.380 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. | 61.501.032 | 28.928 | N.D. | 6219 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA. | 1.917.082 | 1.917.082 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERESTADUAL DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS. | 94.993 | 94.993 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDA INTERESTADUAL DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALIPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE, OSSOS DE BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAS ORGÂNICOS, UTILIZADOS COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA. | 617.451 | 617.451 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES INTERNAS COM SUCATAS DE PAPEL, VIDRO E PLÁSTICO DESTINADAS À INDÚSTRIA DE RECICLAGEM. | 64.331 | 585 | N.D. | 6208 |



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|-----------------------------------|---|----------------------|----------------------|-------|----------|
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS PROMOVIDAS POR COOPERATIVAS SINGULARES DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVISTAS VEGETAIS RECEBIDAS DE SEUS COOPERADOS OU COM OS PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO. | 277.394 | 277.394 | N.D. | 6201 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) | 79.807.396 | 51.329.444 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS POR EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL. | 14.801 | 106.346 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | EXCLUSÃO DA GORJETA DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PROMOVIDO POR BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES. | 1.445.344 | 1.445.344 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS A CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE DENOMINADA CALL CENTER | 957.990 | 957.990 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SAÍDAS DE BENS, MATERIAIS OU PEÇAS COM DEFEITO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARO PREVISTA NO AJUSTE SINIEF 14/17. | 4.019.866 | 4.019.866 | N.D. | 6203 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES COM ÓLEO DIESEL E BIODIESEL DESTINADAS A EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR QUALQUER MODAL. | 34.795.468 | 34.795.468 | N.D. | 6216 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 698.497.939 | 1.777.753.826 | | |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 14.545.964 | 25.815.561 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 5.325.452 | 1.612.934 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 16.481.910 | 442.813.191 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS A MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELACIONADAS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF | 4.954.137 | - | - | 6203 |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 41.307.463 | 470.241.686 | | |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 388.204.755 | 135.733.832 | | |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SUBTOTAL | 473.110.251 | 408.461.101 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 926.140.564 | 1.555.250.845 | | |
| OUTROS | SUBTOTAL | 982.501.653 | 1.188.836.383 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 54.900.391 | 54.900.391 | | |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 698.497.939 | 1.777.753.826 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 41.307.463 | 470.241.686 | | |
| TOTAL | | 3.564.663.016 | 5.591.178.064 | | |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911

Notas:

- 1) N.D. = informação não disponível (válida para os anexos I a IX);
- 2) Os valores de previsão e realização se assumem como idênticos diante da impossibilidade de apuração da realização dos valores no ano em questão (válida para os anexos I a IX);
- 3) Elaboração: Coordenação de Acompanhamento da Renúncia -SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN (válida para os anexos I a IX).



ANEXO II – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ISS – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|-----------------------------------|---|--------------------|--------------------|-------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 1.088.115 | 761.947 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 33.466.928 | 511.504 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 12.252.643 | 17.509 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 23.454.008 | 3.091.647 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS A MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELACIONADAS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF | 3.825.414 | - | - | 6203 |
| CRÉDITO PRESUMIDO | REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS. | 2.260.314 | 37.177 | 2 | 6219 |
| ISENÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA ESTRITAMENTE MUNICIPAL | 18.979.467 | 70.910.461 | 24 | 6216 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO DE 5 PARA 2% AOS SERVIÇOS CONSIGNADAS NO ITEM 12 (EXCETO O SUBITEM 12.09), SUBITEM 3.03 (SOMENTE PARA EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS), 3.05 (EXCETO ANDAIMES), 6.01, 6.02, 6.03 (SOMENTE MASSAGENS) E 17.10, TODOS DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 | 13.484.055 | 3.675.580 | 4.980 | 6207 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO DE 5 PARA 3% PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PRESTADOS POR HOTEL, CNAE 15510-8/01-00, E ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS, CNAE 15590-6/01-00. | 2.852.796 | 2.842.832 | 204 | 6207 |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. | 3.834.607 | 4.808.734 | 2.292 | 6219 |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA EM GERAL, DE INTERMEDIÇÃO E CORRETAGEM E DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, QUANDO REALIZADOS POR CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER). | 4.056.657 | 2.881.843 | 130 | 6207 |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS. | 26.626.638 | 11.014.527 | 1.528 | 6207 |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAES M6920601 e M6920602) | 3.233.560 | - | - | 6207 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 5.424.892 | 4.719.219 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 1.986.118 | 532.426 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 1.581.535 | 28.524.059 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS A MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELACIONADAS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF | 1.096.370 | - | - | 6203 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 74.087.108 | 4.382.607 | | |
| CRÉDITO PRESUMIDO | SUBTOTAL | 2.260.314 | 37.177 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 18.979.467 | 70.910.461 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 16.336.851 | 6.518.412 | | |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 37.751.462 | 18.705.104 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 10.088.915 | 33.775.704 | | |
| TOTAL | | 159.504.115 | 134.329.465 | | |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911



ANEXO III – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPVA – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|-------------|-------------|---------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 54.355 | 55.509 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 2.998.113 | 1.248.238 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 1.097.645 | 92.106 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 7.367.751 | 4.540.380 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO CONSTITUÍDOS, RELATIVOS A MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS DE MORA DECORRENTES DE ATRASO NO RECOLHIMENTO, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS. | 61.683 | - | - | 6203 |
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS RELATIVAS A PENALIDADE POR LANÇAMENTO DE OFÍCIO EFETUADO COM BASE EM DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM ERROS OU INCONSISTÊNCIAS OU QUANDO CONSTATADA AÇÃO OU OMISSÃO REVESTIDA DE FRAUDE OU SIMULAÇÃO, QUE IMPORTE ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO DO ÔNUS TRIBUTÁRIO, | 595 | - | - | 6203 |
| ISENÇÃO | O TRATOR DE RODA, O TRATOR DE ESTEIRA OU O TRATOR MISTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE TRABALHO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM. | 18.742 | 17.973 | 13 | 6201 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, BEM COMO AOS MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO E AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS MISSÕES. | 4.813.862 | 5.556.601 | 1.658 | 6219 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS PERTENCENTES AOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS INSTITUIÇÕES. | 300.206 | 426.641 | 129 | 6219 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXIS) | 4.048.748 | 5.472.171 | 3.105 | 6216 |
| ISENÇÃO | VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL OU MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA. | 15.438.151 | 15.330.354 | 8.825 | 6211 |
| ISENÇÃO | ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, NO 1º EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO | 71.300 | 384.777 | 122 | 6216 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS DE ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (PC, PM, CBM e DETRAN), BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 8.817.820 | 3.460.710 | 1.326 | 6217 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS COM TEMPO DE USO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS | 109.955.589 | 145.148.522 | 783.356 | 6216 |
| ISENÇÃO | OS CICLOMOTORES, AS MOTONETAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS E DOCUMENTOS, DENOMINADO MOTOFRETE | 55.106 | 43.117 | 355 | 6211 |
| ISENÇÃO | VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NO ANO DE SUA AQUISIÇÃO | 90.970.350 | 75.292.296 | 45.286 | 6207 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF | 14.606 | 15.387 | 10 | 6207 |
| ISENÇÃO | ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, REGULARMENTE REGISTRADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 1.771.551 | 1.610.328 | 1.837 | 6221 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS DESTINADOS À APRENDIZAGEM EMPLACADOS E LICENCIADOS NO DETRAN/DF NA CATEGORIA APRENDIZAGEM, EM NOME DE ESTABELECIMENTO, QUE EXERÇA COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A CLASSIFICADA NO CÓDIGO P8599-6/01 DA CNAEFISCAL, E POSSUA REGISTRO DE CREDENCIAMENTO NO DETRAN/DF COMO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTOESCOLA) | 624.803 | 502.395 | 684 | 6216 |
| ISENÇÃO | CARROS MOVIDOS EXCLUSIVAMENTE POR MOTOR ELÉTRICO OU QUE UTILIZE ALTERNATIVAMENTE COMBUSTÍVEL E ELETRICIDADE (MOTORES HÍBRIDOS). | 26.054.243 | 32.078.453 | 6.081 | 6208 |
| ISENÇÃO | VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE CONTRIBUINTES QUE ATUAM NO SEGMENTO DE EVENTOS, DESDE QUE UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CORRESPONDENTES | 1.433.015 | - | - | 6207 |
| NÃO-INCIDÊNCIA | VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS | 14.701.689 | 13.693.440 | 24.309 | 6217 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À LOCAÇÃO, DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 67.370 | 6.411.167 | 8.252 | 6207 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO DE 2,5% PARA 2% (DOIS POR CENTO) PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, QUADRICICLOS E TRICICLOS; REDUÇÃO DE 3,5% PARA 3% (TRÊS POR CENTO) PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS, UTILITÁRIOS E DEMAIS VEÍCULOS NÃO DISCRIMINADOS ANTERIORMENTE | 195.035.937 | 206.140.014 | 897.391 | 6216 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | VEÍCULOS DESTINADOS A EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE IMPLANTADOS NA FORMA DA LEI Nº 3.196/2003 (PRÓ-DF II) | 595 | - | - | 6207 |
| REMISSÃO | VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS | 595 | 117.688 | 253 | 6217 |



ANEXO III – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPVA – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|-----------------------------------|--|--------------------|--------------------|-------|----------|
| REMISSÃO | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, RELATIVOS A MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS DE MORA DECORRENTES DE ATRASO NO RECOLHIMENTO, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS. | 721.563 | - | - | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 485.985 | 41.581 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 177.925 | 11.812 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 496.817 | 151.249 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 11.580.142 | 5.936.233 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 264.388.092 | 285.339.725 | | |
| NÃO-INCIDÊNCIA | SUBTOTAL | 14.701.689 | 13.693.440 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 195.103.307 | 212.551.181 | | |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 595 | 0 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 1.882.885 | 322.330 | | |
| TOTAL | | 487.656.712 | 517.842.909 | | |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911



ANEXO IV - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPTU – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|------------|------------|-------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 879.232 | 914.804 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 8.734.789 | 8.913.869 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESAO) | 3.197.911 | 286.197 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 12.647.973 | 29.302.233 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO CONSTITUÍDOS, RELATIVOS A MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS DE MORA DECORRENTES DE ATRASO NO RECOLHIMENTO, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS. | 184.667 | - | - | 6203 |
| ISENÇÃO | CLUBES DE SERVIÇOS, LOJAS MAÇÔNICAS E ORDEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO | 370.977 | 382.656 | 27 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS EDIFICADOS E REGULARMENTE OCUPADOS POR TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO. | 1.589.068 | 1.916.582 | 198 | 6219 |
| ISENÇÃO | EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS PRODUTIVOS ENQUADRADOS NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (PRÓ-DF) | 595 | 598.995 | 104 | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) | 12.449.059 | 15.036.449 | 1.733 | 6221 |
| ISENÇÃO | IMÓVEL COM ATÉ 120 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 60 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA E RECEBA ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSUAIS | 1.256.639 | 1.129.082 | 4.623 | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS ONDE ESTEJAM REGULARMENTE INSTALADOS ASILOS, ORFANATOS E CRECHES. | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | EX-COMBATENTES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E SUAS VIÚVAS, QUANTO AOS IMÓVEIS POR QUE RESPONDAM NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES E UTILIZADOS COMO SUAS MORÁDIAS. | 11.801 | 73.300 | 36 | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF | 6.309.074 | 9.234.263 | 671 | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF | 50.312 | 51.729 | 2 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEL ONDE ESTEJA SITUADA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA | 33.364 | 33.324 | 1 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS EDIFICADOS DOS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E DAS ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS DESTINADOS ÀS SUAS SEDES SOCIAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS. | 4.071.666 | 4.723.387 | 34 | 6206 |
| ISENÇÃO | UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DA TERRACAP, SEM ÁREA CONSTRUÍDA, QUE SE ENCONTREM NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NOS INCS. I A XII DO ART. 1º DA LEI Nº 6.776/20. | 86.604.666 | - | - | 6203 |
| ISENÇÃO | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO GARANTIDOR PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE CRÉDITO EMPRESARIAL DO DISTRITO FEDERAL – FG/PROCRED-DF. | 2.003.502 | - | - | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS REGULARMENTE OCUPADOS POR CONTRIBUINTES QUE ATUAM NO SEGMENTO DE EVENTOS, DESDE QUE UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CORRESPONDENTES | 17.355.787 | - | - | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL (FGP-DF), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 | 574.450 | - | - | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES ÀS COOPERATIVAS DE TRABALHO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INSTALADAS E OPERANTES NO DISTRITO FEDERAL | 235.002 | - | - | 6208 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A MICROEMPRESA CUJA RECEITA BRUTA ANUAL SEJA INFERIOR OU IGUAL A R\$ 60 MIL | 1.823.754 | 3.267.878 | 1.939 | 6207 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO DE 3% PARA 1% DA ALÍQUOTA INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO | 42.630.351 | 26.525.541 | 800 | 6209 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE IMPLANTADOS NA FORMA DA LEI Nº 3.196/2003 (PRÓ-DF II). | 595 | - | - | 6207 |



ANEXO IV - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPTU – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|--------------------|--------------------|-------|----------|
| REMISSÃO | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, RELATIVOS A MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS DE MORA DECORRENTES DE ATRASO NO RECOLHIMENTO, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS. | 17.874.705 | - | - | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 1.415.884 | 1.791.338 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 518.372 | 679.810 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 852.869 | 5.888.600 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL (FGP- DF), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 | 5.084.819 | - | - | 6207 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 25.644.572 | 39.417.103 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 132.917.152 | 33.179.767 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 44.454.105 | 29.793.419 | | |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 595 | 0 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 25.746.649 | 8.359.748 | | |
| TOTAL | | 228.763.072 | 110.750.038 | | - |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911



ANEXO V - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITBI – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|-----------------------------------|--|--------------------|--------------------|-------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 6.914 | 11.121 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 1.003.762 | 54.349 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESAO) | 367.489 | 38 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 245.592 | 764.710 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF). | 5.967.134 | 1.630.084 | 111 | 6207 |
| ISENÇÃO | TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP) DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. | 5.967.134 | 14.342.253 | 3.459 | 6207 |
| ISENÇÃO | AS TRANSMISSÕES DE HABITAÇÕES POPULARES DE ATÉ 60M ² , BEM COMO DE TERRENOS DESTINADOS À SUA EDIFICAÇÃO COM NO MÁXIMO 300M ² . | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO BENEFICIADO PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (PRÓ-RURAL/DF-RIDE). | 595 | - | - | 6201 |
| ISENÇÃO | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA TERRACAP PELOS EMPREENDEDORES HABILITADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO A TRANSAÇÃO DE VENDA DOS TERRENOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AS DEMAIS OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR, DO GOVERNO FEDERAL | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO GARANTIDOR PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE CRÉDITO EMPRESARIAL DO DISTRITO FEDERAL – FG/PROCRED-DF. | 1.758.463 | - | - | 6207 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO DA ALÍQUOTA PARA 1,00% (UM POR CENTO) NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2022 | 120.667.006 | 158.797.411 | N.D. | 6207 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | REDUÇÃO ESCALONADA DA ALÍQUOTA PARA 2,75% (DOIS INTEIROS E SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) EM 2021, PARA 2,5% (DOIS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) EM 2022 E PARA 2% (DOIS POR CENTO) EM 2023. | 67.983.336 | - | - | 6203 |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE IMPLANTADOS NA FORMA DA LEI Nº 3.196/2003 (PRÓ-DF II). | 595 | - | - | 6207 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 162.707 | 32.468 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESAO) | 59.569 | 290 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 16.561 | 456.836 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 1.623.757 | 830.218 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 13.694.516 | 15.972.337 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 188.650.342 | 158.797.411 | | |
| REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 595 | 0 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 238.837 | 489.594 | | |
| TOTAL | | 204.208.047 | 176.089.559 | | |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911



ANEXO VI - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITCD – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|-------------------|-------------------|-------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 102.979 | 143.509 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 1.175.238 | 130.513 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 430.269 | 45.668 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 1.074.464 | 1.184.012 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF). | 291.976 | 705.798 | 39 | 6228 |
| ISENÇÃO | TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL OU DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL | 291.976 | 2.492.226 | 458 | 6228 |
| ISENÇÃO | DOAÇÕES DE IMÓVEIS DA UNIÃO À TERRACAP DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA OU URBANÍSTICA. | 595 | - | - | 6203 |
| ISENÇÃO | TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | HERDEIRO OU LEGATÁRIO, NA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, DESDE QUE O PATRIMÔNIO TRANSMITIDO SEJA INFERIOR A R\$ 121,4 MIL. | 964.302 | 637.006 | 781 | 6228 |
| ISENÇÃO | DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL À TERRACAP, OCUPADOS POR ENTIDADES RELIGIOSAS OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OU POR ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA OU URBANÍSTICA | 176.447 | - | - | 6211 |
| ISENÇÃO | DOAÇÕES DOS BENS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 7.026/21, A SEREM UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, DESDE QUE FEITAS A HOSPITAL PRIVADO, OU INSTITUIÇÃO PRIVADA MANTENEDORA OU PATROCINADORA DE HOSPITAL DE CAMPANHA DOMICILIADOS NO DISTRITO FEDERAL | 1.928.691 | - | - | 6202 |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | ALÍQUOTA DE 4% PARA TODAS AS TRANSMISSÕES | 7.290.011 | - | - | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 190.503 | 546.222 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 (NOVO PRAZO PARA ADESÃO) | 69.745 | 59.291 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 72.453 | 4.955.314 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 2.782.950 | 1.503.702 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 3.654.582 | 3.835.030 | | |
| REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | SUBTOTAL | 7.290.011 | 0 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 332.701 | 5.560.827 | | |
| TOTAL | | 14.060.244 | 10.899.559 | | - |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911



ANEXO VII - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO TLP – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|--|-------------------|------------------|--------|----------|
| ANISTIA | REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS | 222.758 | 131.338 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 1.431.009 | 1.028.171 | N.D. | 6203 |
| ANISTIA | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 2.087.529 | 4.182.731 | N.D. | 6203 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS. | 4.479.815 | 4.124.384 | 22.298 | 6203 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS OCUPADOS A QUALQUER TÍTULO POR ENTIDADES RELIGIOSAS ONDE ESTEJAM INSTALADOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. | 21.903 | 213.466 | 652 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DA FUB E DAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO DISTRITO FEDERAL. | 1.297 | 471.516 | 1.036 | 6221 |
| ISENÇÃO | OS ESTADOS ESTRANGEIROS, NO TOCANTE AOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SEDE DAS RESPECTIVAS EMBAIXADAS, BEM COMO AOS DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES DIPLOMÁTICOS ACREDITADOS NO PAÍS. | 27.954 | 19.984 | 28 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DAS SOCIEDADES BENEFICENTES COM PERSONALIDADE JURÍDICA QUE SE DEDIQUEM, EXCLUSIVAMENTE, A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS SEM QUALQUER FIM LUCRATIVO. | 75.855 | 84.679 | 119 | 6228 |
| ISENÇÃO | CLUBES DE SERVIÇO, LOJAS MAÇÔNICAS E ORDEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS E DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO. | 9.566 | 9.792 | 21 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEL COM ATÉ 120 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 65 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA E RECEBA ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS. | 533.168 | 497.253 | 4.404 | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF. | 121.751 | 100.026 | 662 | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF. | 2.018 | 1.522 | 2 | 6219 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA/DF QUE CONSTITUEM A SUA SEDE E AQUELES VINCULADOS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS. | 758 | 761 | 1 | 6219 |
| ISENÇÃO | UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. | 595 | - | - | 6228 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS DA TERRACAP, SEM ÁREA CONSTRUÍDA, QUE SE ENCONTREM NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NOS INCS. I A XII DO ART. 1º DA LEI Nº 6.776/20. | 9.144.744 | - | - | 6203 |
| ISENÇÃO | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO GARANTIDOR PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE CRÉDITO EMPRESARIAL DO DISTRITO FEDERAL – FG/PROCRED-DF. | - | - | - | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL (FGP- DF), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 | 317 | - | - | 6207 |
| ISENÇÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES ÀS COOPERATIVAS DE TRABALHO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INSTALADAS E OPERANTES NO DISTRITO FEDERAL | 10.535 | - | - | 6207 |
| NÃO-INCIDÊNCIA | IMÓVEIS COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUALIZADA DESTINADOS A GARAGENS E ESCANINHOS RESIDENCIAIS (DEPÓSITO DE GARAGEM) | 1.074.850 | 433 | 1 | 6203 |
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | EMPREENHIMENTOS EFETIVAMENTE IMPLANTADOS NA FORMA DA LEI Nº 3.196, DE 2003 (PRÓ-DF II) | 595 | - | - | 6207 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020 | 231.962 | 315.382 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021 | 140.765 | 1.283.014 | N.D. | 6203 |
| REMISSÃO | IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL (FGP- DF), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 | 3.593 | - | - | 6207 |
| ANISTIA | SUBTOTAL | 3.741.296 | 5.342.240 | | |
| ISENÇÃO | SUBTOTAL | 14.430.276 | 5.523.383 | | |
| NÃO-INCIDÊNCIA | SUBTOTAL | 1.074.850 | 433 | | |



ANEXO VII - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO TLP – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|----------------------------|-----------|------------|------------|-------|----------|
| REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | SUBTOTAL | 595 | 0 | | |
| REMISSÃO | SUBTOTAL | 376.320 | 1.598.396 | | |
| TOTAL | | 19.623.337 | 12.464.452 | | - |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911.



ANEXO VIII - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DA TAXA DE EXPEDIENTE – 2022

R\$ 1,00

| MODALIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | REALIZAÇÃO | QTDE. | PROGRAMA |
|--------------|---|----------------|---------------|-------|----------|
| ISENÇÃO | TAXA DE EXPEDIENTE INCIDENTE SOBRE A SEGUNDA VIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOLICITADAS NAS AÇÕES SOCIAIS DO PROGRAMA "SEJUS MAIS PERTO DO CIDADÃO", INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 39.775/2019. | 215.916 | 18.060 | 430 | 6228 |
| TOTAL | | 215.916 | 18.060 | | - |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005043/2022-21, DOC.106536911.



ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA DF LEGAL EM 2022

| DESCRIÇÃO DA RENÚNCIA | CAPITULAÇÃO LEGAL | RENÚNCIA REALIZADA (R\$) | |
|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| | | 2022 | ACUMULADA ATÉ 2022 |
| TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO | | | |
| UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS | LC 783 ART. 27 INCISO I | 0 | 88.021,70 |
| AS OBRAS EM PRÉDIOS SEDES DE EMBAIXADAS | LC 783 ART. 27 INCISO II | 0 | 2.104,78 |
| AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, PARA AS OBRAS QUE REALIZEM EM PRÉDIOS DESTINADOS ÀS SUAS FINALIDADES ESPECÍFICAS, EXCLUÍDAS AS DESTINADAS À REVENDA OU LOCAÇÃO E AS UTILIZADAS PARA FINS ESTRANHOS A ESSAS PESSOAS JURÍDICAS | LC 783 ART. 27 INCISO III | 0 | 216.613,94 |
| AS OBRAS EM IMÓVEIS RECONHECIDOS EM LEI COMO DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU ECOLÓGICO, DESDE QUE RESPEITEM INTEGRALMENTE AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS DAS FACHADAS | LC 783 ART. 27 INCISO IV | 0 | 1.310,52 |
| AS OBRAS EXECUTADAS POR IMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO | LC 783 ART. 27 INCISO V | 1.402,89 | 36.640,32 |
| AS SEDES DE PARTIDOS POLÍTICOS | LC 783 ART. 27 INCISO VI | 0 | 0 |
| AS SEDES DAS ENTIDADES SINDICAIS | LC 783 ART. 27 INCISO VII | 0 | 1.429,66 |
| TEMPLOS DE QUALQUER CULTO | LC 783 ART. 27 INCISO VIII | 3.004,41 | 137.978,72 |
| O BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA HABITACIONAL REALIZADO PELO PODER PÚBLICO, COM ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO DE 120 M ² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS) EM LOTE DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, QUE NÃO SEJA POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL | LC 783 ART. 27 INCISO IX | 130,00 | 191.569,13 |
| AS OBRAS QUE INDEPENDAM DE LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PARA SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL | LC 783 ART. 27 INCISO X | 0 | 262.073,46 |
| AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES | LC 783 ART. 27 INCISO XI | 2.805,38 | 16.246,37 |
| SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA – TEO | | 7.342,48 | 953.988,60 |
| TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE | | | |
| UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS | LC 783 ART. 19 INCISO I | 0 | 128.343,66 |
| OS PARTIDOS POLÍTICOS, AS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E AS ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES | LC 783 ART. 19 INCISO II | 0 | 18.847,57 |
| OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO | LC 783 ART. 19 INCISO III | 7.514,77 | 231.876,30 |
| AS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES COM PERSONALIDADE JURÍDICA QUE SE DEDIQUEM A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS RECONHECIDOS NA FORMA DA LEI | LC 783 ART. 19 INCISO IV | 17.556,14 | 62.685,56 |
| AS MICROEMPRESAS RELATIVAS AO PRIMEIRO ANO DE SUA CRIAÇÃO | LC 783 ART. 19 INCISO V | 4.176,81 | 8.870,12 |
| OS AMBULANTES | LC 783 ART. 19 INCISO VI | 0 | 70.559,93 |
| OS FEIRANTES QUE POSSUAM AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DE USO, DEFINIDOS NA FORMA DA LEI | LC 783 ART. 19 INCISO VII | 590,50 | 130.476,28 |
| AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES | LC 783 ART. 19 INCISO VIII | 42,34 | 38.582,40 |
| OS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS ESPETÁCULOS DE NATUREZA GRATUITA | LC 783 ART. 19 INCISO IX | 0 | 24.730,27 |
| SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA – TFE | | 43.993,66 | 714.972,09 |
| TOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA PELA DF LEGAL | | 51.336,14 | 1.668.960,69 |

FONTE: DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA - DF LEGAL - 2022 – PROCESSO SEI Nº 00480-00005182/2022-99, DOC. 104045722.



ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DO FDR EM 2022

| Mês | PRINCIPAL | CDI (95%) (A) | JUROS E MORAS RECEBIDOS (B) | RENÚNCIA DE RECEITAS (A-B) |
|--------------|---------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| JANEIRO | 11.639.835,56 | 81.129,65 | 32.057,66 | 49.072,00 |
| FEVEREIRO | 11.507.277,21 | 86.879,94 | 13.458,51 | 73.421,44 |
| MARÇO | 11.741.179,99 | 103.674,62 | 13.413,63 | 90.260,99 |
| ABRIL | 11.795.839,72 | 98.377,30 | 54.689,38 | 43.687,92 |
| MAIO | 12.057.268,14 | 119.005,24 | 52.955,92 | 66.049,32 |
| JUNHO | 12.073.147,48 | 116.626,60 | 20.647,48 | 95.979,13 |
| JULHO | 12.160.350,98 | 122.819,54 | 35.343,73 | 87.475,82 |
| AGOSTO | 12.003.587,13 | 127.958,24 | 23.050,61 | 104.907,63 |
| SETEMBRO | 11.963.251,02 | 122.144,79 | 14.742,20 | 107.402,59 |
| OUTUBRO | 12.060.133,73 | 116.862,70 | 62.226,79 | 54.635,90 |
| NOVEMBRO | 12.051.173,90 | 116.775,88 | 5.626,62 | 95.173,22 |
| DEZEMBRO | 11.954.582,07 | 128.153,12 | 23.032,14 | 105.120,98 |
| TOTAL | | 1.340.407,62 | 351.244,67* | 973.186,94 |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005182/2022-55, DOC 104252759.

* Valor correto R\$ 351.244,67 (recálculo feito pela equipe de auditoria)

Glossário:

Principal= valor principal dos contratos de financiamentos a receber.

Juros e Moras Recebidos = juros, taxa aplicada ao valor principal - mora, valor cobrado referente às parcelas pagas após o vencimento.

CDI= taxa de rendimentos, de aplicação financeira (Banco Central).

95% CDI= percentual que o BRB remunera as aplicações financeiras.

Renúncia de Receita= diferença que o erário deixou de arrecadar se o valor principal estivesse em aplicação financeira.



ANEXO XI - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FDR 2022

| SEQ. | LOCALIDADE | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM 2022 | | | MÃO DE OBRA* | | | RENÚNCIA DE RECEITA APURADA – RRA (R\$) 2022 | RRA/TOTAL (%) |
|------|-----------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|--------------|-----------|-----------|--|----------------|
| | | | VALOR (R\$) | VALOR/TOTAL (%) | FAM. | CONT. | TOTAL | | |
| 1 | BRAZLÂNDIA | - | - | - | - | - | - | 71.073,94 | 7,30% |
| 2 | CEILÂNDIA | 1 | 70.068,00 | 3,24% | 3 | 0 | 3 | 51.973,09 | 5,34% |
| 3 | GAMA | - | - | - | - | - | - | 44.790,50 | 4,60% |
| 4 | JARDIM BOTÂNICO | - | - | - | - | - | - | 6.829,24 | 0,70% |
| 4 | PADRE BERNARDO | - | - | - | - | - | - | 4.180,51 | 0,43% |
| 5 | PARANOÁ | - | - | - | - | - | - | 137.931,75 | 14,17% |
| 6 | PARK WAY | - | - | - | - | - | - | -340,36 | -0,03% |
| 7 | PLANALTINA | 20 | 1.788.440,53 | 82,62% | 40 | 27 | 67 | 497.298,94 | 51,10% |
| 8 | RIACHO FUNDO | - | - | - | - | - | - | 35.371,78 | 3,63% |
| 9 | SAMAMBAIA | - | - | - | - | - | - | 10.096,20 | 1,04% |
| 10 | SANTA MARIA | - | - | - | - | - | - | -557,26 | -0,06% |
| 11 | SÃO SEBASTIÃO | 2 | 149.958,00 | 6,93% | 4 | 3 | 9 | 32.157,09 | 3,30% |
| 12 | SOBRADINHO | 1 | 56.310,01 | 2,60% | 1 | 0 | 1 | 77.104,75 | 7,92% |
| 13 | TAGUATINGA | 1 | 99.834,53 | 4,61% | 1 | 1 | 2 | 5.276,75 | 0,54% |
| | TOTAL | 25 | 2.164.611,07 | 100,00% | 49 | 31 | 80 | 973.186,92 | 100,00% |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005182/2022-55, DOC 104252759.

Nota: Mão de Obra*: Fam. = Familiar; Cont. = Contratada.

Dados de mão de obra referem-se unicamente aos financiamentos concedidos no exercício de 2022.



ANEXO XII – DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FUNGER 2022 – CRÉDITOS CONCEDIDOS E EMPREGOS GERADOS/MANTIDOS POR LOCALIDADE

| LOCALIDADE | BASE RENÚNCIA 2022 (R\$) | RENÚNCIA DE RECEITA 2022 (R\$) (*) | EMPREGOS – QUANTIDADES 2022 | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | MANTIDOS | % | GERADOS | % | TOTAL | % |
| ÁGUAS CLARAS | 401.566,09 | -10.881,88 | 24 | 3% | 4 | 2% | 28 | 2% |
| ARNIQUEIRAS | 67.719,08 | -1.835,09 | 2 | 0% | 1 | 0% | 3 | 0% |
| BRASILIA | 942.302,26 | -25.535,06 | 67 | 7% | 28 | 12% | 95 | 8% |
| BRAZLÂNDIA | 1.182.566,81 | -32.045,89 | 36 | 4% | 3 | 1% | 39 | 3% |
| CANDANGOLÂNDIA | 70.227,19 | -1.903,06 | 5 | 1% | 2 | 1% | 7 | 1% |
| CEILÂNDIA | 1.733.946,63 | -46.987,51 | 89 | 9% | 2 | 1% | 91 | 8% |
| CRUZEIRO | 64.423,41 | -1.745,78 | 5 | 1% | 2 | 1% | 7 | 1% |
| ESTRUTURAL | 503.240,52 | -13.637,11 | 33 | 4% | 2 | 1% | 35 | 3% |
| GAMA | 780.877,31 | -21.160,68 | 54 | 6% | 31 | 13% | 85 | 7% |
| GUARÁ | 1.156.224,21 | -31.332,05 | 93 | 10% | 18 | 8% | 111 | 9% |
| ITAPOÁ | 310.762,96 | -8.421,24 | 18 | 2% | 7 | 3% | 25 | 2% |
| JARDIM BOTÂNICO | 120.538,07 | -3.266,41 | 7 | 1% | 4 | 2% | 11 | 1% |
| LAGO NORTE | 15.048,68 | -407,80 | 1 | 0% | 0 | 0% | 1 | 0% |
| LAGO SUL | 21.475,60 | -581,96 | 2 | 0% | 1 | 0% | 3 | 0% |
| NÚCLEO BANDEIRANTE | 25.081,14 | -679,66 | 4 | 0% | 2 | 1% | 6 | 1% |
| PARANOÁ | 289.644,72 | -7.848,96 | 18 | 2% | 7 | 3% | 25 | 2% |
| PARK WAY | 10.734,73 | -290,90 | 1 | 0% | 0 | 0% | 1 | 0% |
| PLANALTINA | 1.972.658,40 | -53.456,26 | 65 | 7% | 9 | 4% | 74 | 6% |
| RECANTO DAS ÊMAS | 698.765,83 | -18.935,57 | 60 | 6% | 5 | 2% | 65 | 6% |
| RIACHO FUNDO | 317.589,67 | -8.606,23 | 13 | 1% | 2 | 1% | 15 | 1% |
| RIACHO FUNDO II | 440.934,88 | -11.948,71 | 23 | 2% | 4 | 2% | 27 | 2% |
| SIA | 206.202,08 | -5.587,79 | 8 | 1% | 2 | 1% | 10 | 1% |
| SAMAMBAIA | 1.655.581,14 | -44.863,92 | 88 | 9% | 25 | 11% | 113 | 10% |
| SANTA MARIA | 580.514,40 | -15.731,12 | 31 | 3% | 14 | 6% | 45 | 4% |
| SÃO SEBASTIÃO | 646.706,14 | -17.524,83 | 50 | 5% | 19 | 8% | 69 | 6% |
| SOBRADINHO | 1.126.859,79 | -30.536,31 | 27 | 3% | 17 | 7% | 44 | 4% |
| SOBRADINHO II | 21.475,60 | -581,96 | 1 | 0% | 0 | 0% | 1 | 0% |
| SOL NASCENTE/POR DO SOL | 595.634,42 | -16.140,85 | 15 | 2% | 0 | 0% | 15 | 1% |
| SUDOESTE | 21.475,60 | -581,96 | 4 | 0% | 2 | 1% | 6 | 1% |
| TAGUATINGA | 1.720.415,33 | -46.620,83 | 82 | 9% | 23 | 10% | 105 | 9% |
| VICENTE PIRES | 283.416,87 | -7.680,20 | 14 | 1% | 1 | 0% | 15 | 1% |
| TOTAL | 17.984.609,55 | -487.357,59 | 940 | 100% | 237 | 100% | 1177 | 100% |

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005184/2022-44, DOC. Nº 105929570.

Obs.: (*) Os valores de Renúncia de Receitas estão negativos pois representam uma renúncia reversa, ou seja, ganho financeiro para a Administração Pública.



ANEXO XIII – VINCULAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS A PROGRAMAS DE GOVERNO – 2022

R\$ 1,00

| PROGRAMA DE GOVERNO | | RENÚNCIAS DE RECEITAS APURADAS | | | | | | | | | | | TOTAL DA RENÚNCIA APURADA (D)=(A+C) | % (D/TOTAL D) |
|---------------------|--|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------|
| | | TRIBUTÁRIOS (A) | | | | | | | | RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS (A) | OUTROS TRIBUTOS. DF LEGAL (B) | CREDITÍCIA (C) | | |
| Cód. | DESCRIÇÃO | ICMS | ISS | IPVA | IPTU | ITBI | ITCD | TLP | TAXA DE EXPEDIENTE | | | | | |
| 6201 | AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 1.269.981.872 | | 17.973 | - | - | - | - | - | 1.269.999.846 | - | 973.187 | 1.270.973.033 | 19,1% |
| 6202 | SAÚDE EM AÇÃO | 470.963.542 | | | | | | | | 470.963.542 | - | 0,00 | 470.963.542 | 7,1% |
| 6203 | GESTÃO PARA RESULTADOS | 981.653.533 | 38.158.311 | 6.140.875 | 47.776.851 | 1.319.811 | 7.064.530 | 11.065.453 | - | 1.093.179.363 | - | 0,00 | 1.093.179.363 | 16,4% |
| 6206 | ESPORTE E LAZER | | | | 4.723.387 | | | | | 4.723.387 | - | 0,00 | 4.723.387 | 0,1% |
| 6207 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1.870.172.001 | 20.414.783 | 81.718.850 | 3.866.874 | 174.769.748 | | | | 2.150.942.256 | - | 114.029.576 | 2.264.971.832 | 34,0% |
| 6208 | TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS | 32.048.214 | | 32.078.453 | | | | | | 64.126.667 | - | 0,00 | 64.126.667 | 1,0% |
| 6209 | INFRAESTRUTURA | 85.023.196 | | | 26.525.541 | | | | | 111.548.737 | - | 0,00 | 111.548.737 | 1,7% |
| 6211 | DIREITOS HUMANOS | 657.931.216 | | 15.373.470 | | | | | | 673.304.686 | - | 0,00 | 673.304.686 | 10,1% |
| 6216 | MOBILIDADE URBANA | 159.968.310 | 70.910.461 | 357.647.879 | | | | | | 588.526.650 | - | 0,00 | 588.526.650 | 8,8% |
| 6217 | SEGURANÇA PARA TODOS | 579.381 | | 17.271.838 | | | | | | 17.851.219 | - | 0,00 | 17.851.219 | 0,3% |
| 6219 | CAPITAL CULTURAL | 8.159.519 | 4.845.911 | 5.983.242 | 2.384.292 | | | 245.525 | - | 21.618.488 | - | 0,00 | 21.618.488 | 0,3% |
| 6221 | EDUCA DF | 54.697.273 | | 1.610.328 | 15.036.449 | | | 471.516 | | 71.815.565 | - | 0,00 | 71.815.565 | 1,1% |
| 6228 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | - | - | | 10.436.645 | - | 3.835.030 | 681.958 | 18.060 | 14.971.693 | - | 0,00 | 14.971.693 | 0,2% |
| | TOTAL GERAL | 5.591.178.056 | 134.329.465 | 517.842.909 | 110.750.038 | 176.089.559 | 10.899.559 | 12.464.452 | 18.060 | 6.553.572.098 | | 115.002.763 | 6.668.574.861 | 100,0% |

FONTE: DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA REALIZADA EM 2022: DOC. SEI 106533419; RENÚNCIA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS (TABELAS ANTERIORES DESSE RELATÓRIO).

Nota: (1) Não foi feita formalmente a vinculação das renúncias de receita das Taxas TEO (R\$ 953.988,60) e TFE (R\$ 714.972,09), administradas pela DF Legal, de 2022.

(2) Esta tabela apresenta unicamente os dados das renúncias de receita cuja vinculação foi informada pelas unidades gestoras.